

15° EDITAL ANUAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS – 2024

TEMA: HIV ALÉM DO VÍRUS: LONGEVIDADE DE PESSOAS QUE VIVEM COM HIV/AIDS E MITIGAÇÃO DO ESTIGMA E DA DISCRIMINAÇÃO Á PESSOAS QUE VIVEM COM HIV/AIDS.

Fundo POSITIVO

DESDE 2014, SONHANDO, CONSTRUINDO E REALIZANDO.



O Fundo Positivo, tem por objetivo contribuir para o fortalecimento das ações executadas pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e, consecutivamente, com a mitigação do estigma e discriminação como barreira de acesso aos serviços de testagem e adesão a TARV, assim como promover ações no campo da longevidade das pessoas vivendo com HIV/AIDS e ampliar a conscientização das pessoas imunossuprimidas sobre a importância da adesão à imunização de forma geral. Contudo, lança o 15° edital anual de seleção pública de projetos do ano de 2024, voltado a organizações de base comunitária que atuam nos campos acima citados, especialmente direcionando suas ações para as populações em contexto de extrema vulnerabilidade socioeconômica, epidemiológica, sanitária e vivendo com HIV/AIDS.

Para tanto, convida as Organizações da Sociedade Civil de todo território nacional, que atuam em bases comunitárias com as populações-chave e prioritárias em contexto de extrema vulnerabilidade socioeconômica, epidemiológica, sanitária e vivendo com HIV/AIDS, a saber: população LGBTQIA+, jovens, mulheres, população em situação de rua, migrantes e imigrantes, profissionais do sexo, população negra, idosos, povos de comunidades tradicionais e usuários de substâncias psicoativas para que possam apresentar propostas para apoio ao seu trabalho por um período de 8 meses.



O EDITAL DISPÕE DE DOIS TEMAS CENTRAIS, QUAIS SEJAM:

1. **Mitigação do Estigma e da Discriminação á Pessoas que Vivem com HIV/AIDS;**
2. **HIV Além do Vírus: Longevidade de Pessoas que Vivem com HIV/AIDS.**

OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO CONTEMPLAR UM DOS TEMAS ACIMA CITADOS.

ATENÇÃO: AS OSC´S DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS EM UM OU MAIS EIXOS TEMÁTICOS DESCRITOS ABAIXO:

MITIGAÇÃO DO ESTIGMA E DA DISCRIMINAÇÃO - EIXOS TEMÁTICOS:

- Mitigação do *estigma* e da discriminação das pessoas vivendo com *HIV/AIDS,* como barreira de acesso aos serviços de testagem e adesão a TARV;

- Respeito a diversidade, orientação sexual e identidade de gênero, visto que a discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero incide na determinação social da saúde, no processo de sofrimento e adoecimento decorrente da discriminação, preconceito e do estigma social, inviabilizando o acesso à prevenção, diagnóstico e tratamento a TARV;

- Saúde mental das pessoas vivendo com HIV/AIDS: Terapia comunitária, atendimento psicológico e autoestima;

- Disseminação do nome social a partir da carta dos direitos dos usuários da saúde do SUS;

- Disseminação da lei LGBTQIfobia e racismo: Crimes previsto na lei de injuria racial sob o nº 14.532/2023;

- Produção de materiais educativos que disseminem informações contra estigma, discriminação e preconceito de pessoas vivendo com HIV/AIDS;

- Sigilo e ética profissional;

- Promover rodas de conversa entre as populações-chave e prioritárias da epidemia e profissionais de saúde dos serviços HIV/AIDS, para que possam enfatizar quais as principais barreiras enfrentadas para a realização do diagnóstico e tratamento a TARV;

- Redução de danos;

- Produzir materiais educativos inovadores, tais quais: cartilhas, vídeos, podcast e cards que disseminem informações sobre mitigação do estigma e discriminação, visando instrumentalizar a sociedade, profissionais de diversas áreas do campo social e lideranças de base comunitária que atuam com as populações-chave e prioritárias da epidemia, para que se apropriem de informações técnicas e científicas;

- Estreitamento de laços e parceria com os gestores públicos dos serviços de HIV/AIDS, para a promoção da saúde integral das populações-chave e prioritária da epidemia em contexto de extrema vulnerabilidade socioeconômica e epidemiológica, mitigando o estigma, discriminação e o preconceito institucional;

- Ampliar o acesso das populações-chave e prioritárias aos serviços de saúde do SUS especializados no diagnóstico e tratamento do HIV/AIDS, garantindo às pessoas o respeito e a prestação de serviços de saúde com qualidade e resolução de suas demandas e necessidades;

- Incorporação de novas estratégias de abordagem e sensibilização a partir do estreitamento de laços e parcerias entre OSC´s e gestores públicos de saúde, focadas nas populações em situação de maior vulnerabilidade, considerando suas responsabilidades no que se refere à garantia de direitos e à oferta de cuidados universais, integrais e equânimes;

- Sensibilizar profissionais de saúde para promover atenção maior às populações-chave e prioritárias, ofertando cuidados considerando as diferentes situações, realidades e singularidades, disseminando informações e

intervenções técnicas pautadas na ética e na ciência, com vistas à ampliação das abordagens para o acolhimento e cuidado;

- Fortalecer a participação e representação das redes e OSC´s nos conselhos de direitos, audiências públicas e conferências;

- Realizar ações educativas nas rotinas dos serviços de saúde voltadas à promoção da autoestima das populações-chave e prioritárias da epidemia, eliminado a discriminação e preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor e território;

- Estabelecer mecanismos de apoio que visem à redução das vulnerabilidades dos pacientes vivendo com HIV/AIDS, qualificando as ações de promoção da saúde e direitos humanos;

- Atuar em rede nacional; promover ações intersetoriais de saúde integral, por meio da inclusão social e da eliminação do estigma e discriminação, combater e prevenir situações de preconceito, discriminação, violência e exclusão nos serviços de saúde;

- Garantir junto aos serviços de saúde a utilização dos quesitos raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero na produção de informações para a definição de prioridades e tomada de decisão e identificar as necessidades de saúde e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades nas políticas públicas;

- Que os serviços de prevenção, testagem, tratamento e assistência do HIV/AIDS, promovam abordagens integradas a saúde mental e autoestima, com a perspectiva de garantir o bem-estar das pessoas vivendo com HIV/AIDS;

- Formar gestores de saúde, educação, assistência social e seus profissionais nas temáticas: diversidade sexual, gênero, identidade de gênero e raça/etnia, combatendo práticas de discriminação e estigma.

HIV Além do Vírus: Longevidade de Pessoas que Vivem com HIV/AIDS - EIXOS TEMÁTICOS:

- Sensibilização - Informação e Adesão - sobre a importância da **imunização** de forma geral;

- Que as pessoas imunossuprimidas possam completar o ciclo vacinal pendente disponilizados;

- Promover a universalidade e a equidade no acesso aos serviços e ações em saúde nos diferentes níveis de gestão e atenção do Sistema Único de Saúde, estimulando o respeito à diversidade sexual, gênero e identidade de gênero combatendo práticas de discriminação;

- Atuar em rede com gestores públicos com vistas a promover ações intersetoriais de saúde integral, por meio da inclusão social, romper com as iniquidades em saúde, eliminação do estigma e discriminação, combater e prevenir situações de preconceito, violência e exclusão nos serviços de saúde;

- Agentes comunitários de saúde através da metodologia de abordagem corpo a corpo sensibilizem pessoas imunossuoprimdas sobre a importância da adesão a imunização de modo geral disponibilizadas;

- Estabelecer mecanismos de apoio que visem garantir a imunização de forma geral aprovadas e disponibilizadas pelo SUS, para pessoas em contexto de extrema pobreza, qualificando as ações de promoção da saúde e direitos humanos;

- As estratégias da prevenção Combinada do HIV/AIDS;

- Sensibilização sobre a importância da testagem e adesão ao tratamento antiretroviral;

- Saúde mental das pessoas vivendo com HIV/AIDS: Terapia comunitária, atendimento psicológico e autoestima;

- Fomentar o desenvolvimento do envelhecimento saudável e contribuir para a tomada de decisões saudáveis;

- Possibilitar o aumento do vínculo intergeracionais, do serviço de saúde com a comunidade e com instituições que trabalham em prol da sociedade;

- Tornar a população protagonista de ações que envolvam a melhora do seu bem-estar e da promoção de sua saúde e vida;

- Disseminação de informaçãoes sobre a importância da prática de alimentação balanceada, atividade física, sono adequado, o impacto do tabagismo e do uso abusivo de álcool e outras subtâncias psicoativas, essas informações são elementos essenciais para a prevenção de doenças cardíacas, renais, pulmonares, obesidade, diabetes, câncer e outras condições não relacionadas ao HIV;

- Produzir materiais educativos inovadores, tais quais: cartilhas, vídeos, podcast e cards que disseminem informações sobre longevidade com qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/AIDS, as estratégias de prevenção combinada ao HIV/AIDS, Adesão a TARV e imunização de forma geral, visando instrumentalizar a sociedade, profissionais de diversas áreas do campo social e lideranças de base comunitária que atuam com as populações-chave e prioritárias da epidemia, para que se apropriem de informações técnicas e científicas.

CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

As propostas devem ser apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil que atuam em base comunitária, que tenham no mínimo 1 (um) ano de constituição formal.

Não serão aceitos projetos apresentados por organizações governamentais, hospitais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

O PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS:

As propostas serão encaminhadas através do sistema de projetos do Fundo Positivo, por meio do site: http://www.fundopositivoprojetos.org.br, no período de 20/05/2024, até as 16:00 horas do horário de Brasília, do dia 20/06/2024.

Não serão aceitas propostas submetidas fora do prazo e horário acima mencionado, em nenhuma hipótese. Assim, sugerimos enfaticamente que não deixem a submissão das propostas para o último dia.

Não serão aceitas propostas via e-mail, nem por via postal ou entregue em mãos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (96) 99970-1558 ou pelo e-mail: amanda.sperb@fundopositivo.org.br

APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS:

Serão consideradas para o processo seletivo somente as propostas que contemplem todos os critérios e quesitos deste Edital e que estejam acompanhadas da documentação obrigatória abaixo descrita:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório, que deverá comprovar, no mínimo, um (1) ano de constituição formal;

b) Cópia do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da organização proponente, ativo e emitido pela Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br);

c) Cópia do comprovante de endereço da sede atual da instituição;

d) Cópia do CPF/MF, documento de Identidade e comprovante de residência do/a responsável legal pela organização proponente;

e) Cópia da ata de eleição e posse da Diretoria da organização, identificando sua estrutura e a composição da direção e, constando a vigência do mandato da atual Diretoria e atender a uma composição diversa do ponto de vista de raça, gênero e orientação sexual;

f) Cópia do espelho da conta bancária que o recurso deverá ser recebido. O referido dado apenas será utilizado pelo Fundo Positivo, caso a proposta seja aprovada pelo comitê.

g) 02 cartas de recomendação, sendo obrigatório a apresentação de uma carta de recomendação emitida por órgão da gestão pública podendo ser da esfera federal, municipal, estadual e/ou algum conselho de representação mista. Ex: conselho de saúde, conselho de direitos humanos e etc.

Os documentos acima deverão ser escaneados e anexados diretamente na plataforma de gerenciamento de editais do Fundo Positivo, até as 16:00 do dia 20/06/2024, impreterivelmente, através do link: http://www.fundopositivoprojetos.org.br

Para qualquer dúvida quanto a utilização da plataforma do Fundo Positivo, deverá acessar o suporte técnico exclusivamente pelo campo SUPORTE disponível do lado direito no próprio site do Fundo Positivo ou através do e-mail: amanda.sperb@fundopositivo.org.br, no dia 20/06/2024 o suporte será realizado até as 16:00 do horário de Brasília.

Em caso de dúvida quanto o Edital e/ou elaboração da proposta deverá ser enviada através do e-mail: amanda.sperb@fundopositivo.org.br, ou pelo telefone (96) 99970-1558.

Cada instituição poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta.

Na falta de qualquer documento da relação acima elencada, a proposta não será encaminhada para análise.

HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão habilitadas pela equipe técnica do Fundo Positivo, que observará se todos os documentos exigidos por esse edital foram encaminhados e se a proposta apresentada é de uma OSC, na sequência, os projetos serão encaminhados a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes e não vinculados aos quadros do Fundo Positivo.

PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

O processo de análise das propostas apresentadas será realizado por um Comitê Técnico de Seleção Externo, composto por profissionais com experiência relacionada ao objeto desse edital que indicará quais projetos serão apoiados.

FINANCIAMENTO:

A elaboração das propostas deverá considerar a previsão de recursos financeiros para cobrir despesas associadas às atividades que atendam o objeto deste Edital.

Cada proposta selecionada não poderá ser superior à R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O QUE NÃO FINANCIAMOS:

a. Despesas com construções de imóveis;

b. Despesas realizadas em data anterior à vigência inicial do contrato;

c. Despesas ou aplicação de recursos, ainda que em caráter emergencial, para finalidades diversas daquelas estabelecidas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA DOS PROJETOS:

Os projetos terão duração de 8 meses, sendo o período de vigência de 01/07/2024 a 01/03/2025, e não poderão ser renovados.

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS:

Os projetos selecionados serão divulgados no dia 28/06/2024 através do site http://www.fundopositivoprojetos.org.br

OSC INADIMPLENTES COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS:

As Organizações da Sociedade - OSC que estiverem inadimplentes com a prestação de contas narrativa e financeira em editais anteriores do ***Fundo Positivo***, ficarão impossibilitadas de apresentar proposta para esse edital.



Fundo
POSITIVO
DESDE 2014, SONHANDO, CONSTRUINDO E REALIZANDO.